PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02820/81

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 16/07/1981
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

1. MATILDE BARBOZA, o terreno situado no bairro das Rocas, Zona Urbana com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 24,00m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 24,00m
Leste - Rua Décio Fonseca ..... c/ 6,55m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,20m

2. MANOEL VICENTE LISBOA, o terreno situado no bairro das Rocas, Zona Urbana desta capital com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 17,60m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 8,40m + 10,90m
Leste - Rua Décio Fonseca .... c/ 7,50m e Terreno Foreiro Municipal ... c/ 3,70m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,90m

3. GERALDO ETELVINO DA SILVA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 19,40m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 19,00m
Leste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,50m
Oeste - Rua Décio Fonseca ..... c/ 5,20m

4. VERÔNICA PAULINA BEZERRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Rua Cauby Barroca ..... c/ 3,45m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 2,40m
Leste - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 19,10m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 19,10m

5. NATÁLIA TORRES DA SILVA , o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,20m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 10,25m
Leste - Rua Décio Fonseca ..... c/ 9,80m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 5,70m

6. RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA , o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 24,50m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 24,50m
Leste - Rua Décio Fonseca ..... c/ 5,40m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,00m

7. JOÃO TOMÉ DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 3,90m
S u l - Rua Miramar ..... c/ 3,45m
Leste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 19,65m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 19,65m

8. VALDIR MATIAS DA SILVA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 13,40m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 11,10m
Leste - Prolongamento da Rua da Esperança ..... c/ 7,20m
Oeste - Rua Décio Fonseca ..... c/ 6,80m

9. IRENE EUZÉBIO DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,60m
S u l - Rua Miramar ..... c/ 6,80m
Leste - Hélio Gurgel de Freitas ..... c/ 18,85m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 17,60m

10. MARIA DO CARMO SANTANA FERREIRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 22,00m
S u l - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 17,00m + C/ 5,70m
Leste - Rua Décio Fonseca ..... c/ 5,40m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 5,50m

11. CASSIMIRO FLORÊNCIO DA COSTA, o terreno situado no bairro Das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 16,70m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,00m
Leste - Prolongamento da Rua da Esperança ..... c/ 8,20m
Oeste - Rua Décio Fonseca ..... c/ 7,30m

Art. 2º - A Presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de julho de 1981.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 24 de julho de 1981.

José Agripino Maia - Prefeito